



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

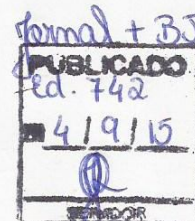
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrind da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	16		40.000,00	
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	21		40.000,00	
0800.1030100652.075	049	3190.11.01	22		40.000,00	
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	25		6.000,00	
0800.1030100652.075	064	3390.30.00	23		60.000,00	
0800.1030100652.075	097	3390.39.00	23		10.000,00	
0800.1030200642.071	139	3390.32.00	23		60.000,00	
0800.1030200642.071	146	3390.39.00	20		50.000,00	
0800.1030400652.178	187	3390.30.00	57		20.000,00	
0800.1030100652.076	194	3190.11.01	59		40.000,00	
0800.1030200642.071	200	3390.32.00	53		10.000,00	
0800.1030200642.071	201	3390.39.00	53		20.000,00	
0800.1030400652.178	202	3390.14.00	57		10.000,00	
0800.1030301242.195	203	3390.14.00	59		10.000,00	
0800.1012200641.039	007	4490.52.00	42	89.000,00		
0800.1012200641.039	008	4490.52.00	47	6.000,00		
0800.1030100641.040	025	4490.51.00	23	5.450,00		
0800.1030100182.072	026	4490.51.00	47	77.478,00		
0800.1030100641.043	035	4490.52.00	23	1.140,00		
0800.1030100652.075	038	3190.04.00	16	10.000,00		
0800.1030100652.075	074	3390.34.03	23	114,00		
0800.1030100652.075	081	3390.34.06	23	1.790,00		
0800.1030100652.077	108	3390.92.00	23	114,00		
0800.1030100652.079	119	3390.30.00	23	114,00		
0800.1030101092.160	128	3390.30.00	24	16.500,00		
0800.1030101092.160	129	3390.36.00	24	16.700,00		
0800.1030101092.160	130	3390.39.00	24	16.600,00		
0800.1030201142.174	159	3350.41.00	53	30.000,00		
0800.1030201272.203	170	3190.11.01	61	80.000,00		
0800.1030201272.203	171	3190.11.01	62	12.000,00		
0800.1030201272.203	174	3390.30.00	61	10.000,00		
0800.1030201272.203	175	3390.30.00	62	5.000,00		
0800.1030201272.203	177	3390.36.00	61	1.000,00		
0800.1030201272.203	178	3390.36.00	62	1.000,00		
0800.1030201272.203	180	3390.39.00	61	4.700,00		
0800.1030201272.203	181	3390.39.00	62	1.300,00		
0800.1030400672.084	192	3390.30.00	57	30.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				416.000,00	416.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO